



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00450- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO EDIÇÃO Nº 00448-7 DE 09 DE JULHO DE 2015	2
DECRETO Nº 130/2015	3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00450- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO EDIÇÃO Nº 00448-7 DE 09 DE JULHO DE 2015

Errata de publicação Edição nº. 00448-7 de 09 de julho de 2015.

ERRATA DO EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.

409/2014, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2014.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: Vista Interprises Publicidade e Propaganda Ltda - Me.

Valor: R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil duzentos e cinquenta reais).

Vigência: Até 31 de dezembro de 2015.

Santa Tereza do Oeste, em 03 de junho de 2015.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00450- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 130/2015

DECRETO Nº 130 / 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 1044 de 23/12/2014**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0003.1.016.	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS	
55 - 4.4.90.61.00.0001000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	35.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
08.001.27.813.0016.1.052.	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS GINASIO ESPORTES	
202 - 4.4.90.51.00.0001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.451.0025.1.094.	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COM MEIO FIO E GALERIAS	
338 - 4.4.90.51.00.0001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
11.001.15.451.0025.1.149.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTIA DE RUAS E AVENIDAS	
339 - 4.4.90.51.00.0001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00

Total Suplementação: 165.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação das dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, bem como o cancelamento das seguintes dotações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00450- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
46 - 3.3.90.36.00.0001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
07.001.13.392.0015.1.045.	COORDENAÇÃO, CRIAÇÃO, PROMOÇÕES, INCENTIVOS E CONSERVAÇÃO CULTURAL	
180 - 4.4.90.52.00.0001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
08.001.27.812.0016.2.049.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
194 - 3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
195 - 3.3.90.36.00.0001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
197 - 4.4.90.52.00.0001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.001.27.813.0016.1.049.	REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE RODEIO	
199 - 4.4.90.51.00.0001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0020.2.071.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
285 - 4.4.90.52.00.0001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
10.002.08.243.0049.6.001.	PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
337 - 4.4.90.52.00.0001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
11.002.15.451.0025.2.089.	EXECUÇÃO DO DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
362 - 4.4.90.52.00.0001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.0028.1.106.	RENOVAÇÃO E RECUPERAÇÃO FROTA AGRICOLA	
378 - 4.4.90.52.00.0001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
14.001.22.662.0030.1.111.	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM BARRAÇOES INDUSTRIAIS	
406 - 4.4.90.51.00.0001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
14.001.22.662.0030.1.112.	CONSTRUÇÃO DE NOVOS BARRAÇOES INDUSTRIAIS	
407 - 4.4.90.51.00.0001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
14.001.22.662.0030.1.117.	AMPLIAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	
408 - 4.4.90.61.00.0001000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00

Total da Receita: 165.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2015

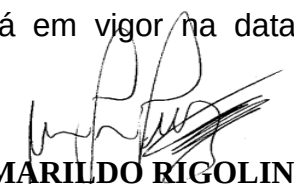
ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00450- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal